

# POLÍTICA DA QUALIDADE

É nosso *propósito* consolidar o reconhecimento do Concelho de Idanha-a-Nova como um dos que apresenta mais altos indicadores de qualidade de vida do país.

No desempenho das suas funções e atribuições, os Serviços Municipais prosseguem a seguinte *Missão*:

- Realização plena, oportuna e eficiente das acções e tarefas definidas pelos Órgãos Municipais, no sentido do desenvolvimento sustentado do tecido socio-económico do Concelho;
- Máximo aproveitamento dos recursos disponíveis no quadro de uma gestão racionalizada e moderna.
- Obtenção dos melhores padrões de qualidade dos Serviços prestados às populações;
- Promoção da participação organizada e empenhada dos agentes sociais e económicos e dos cidadãos em geral na actividade Municipal;
- Dignificação e valorização cívica e profissional dos trabalhadores municipais.

São os nossos valores:

- O sentido público de serviço à população e aos cidadãos;
- O respeito absoluto pela legalidade, pela igualdade de tratamento de todos os cidadãos e pelos direitos e interesses destes, protegidos por lei;
- A transparência, diálogo e participação expressa numa atitude permanente de inter acção com as populações;
- A qualidade, inovação e procura da contínua introdução de soluções inovadoras capazes de permitir a racionalização e desburocratização e o aumento da produtividade na prestação dos serviços à população;
- A qualidade de gestão assente em critérios técnicos, humanos, económicos e financeiros eficazes.

A aposta na Certificação da Qualidade dos seus Serviços é o resultado formal de um projecto em que a autarquia acredita. Neste sentido, a nossa *Política da Qualidade* traduz-se nos seguintes factores chave:

- Melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Satisfação explícita do Cidadão;
- Cumprimento dos Requisitos Legais;
- Estabelecimento de relações de parceria com Fornecedores;
- Motivação e Especialização do quadro de Recursos Humanos.

Idanha-a-Nova, 21 de 9, 2007

O Presidente da Câmara

  
(Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha)